

Universidade Estadual de Maringá





RESOLUÇÃO Nº 035/2024-DPP

Aprova itens do Edital nº 044/2024-DPP, deliberados na 485ª Reunião de Câmara Departamental.

Considerando o contido na pauta da 485ª Reunião de Câmara do Departamento de Direito Privado e Processual, realizada em 11 de setembro de 2024.

Considerando os pareceres relatados, apreciados e votados pelos membros da câmara.

A CÂMARA DEPARTAMENTAL APROVOU E EU, CHEFE DO DEPARTAMENTO, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º. Aprovar:

- A ata da 485ª Reunião de Câmara Departamental
- A alteração de coordenação do Projeto de Extensão, inscrito no processo nº 1886/2005 – Os direitos de cidadania e o meio ambiente;
- O Relatório Anual do Projeto de Extensão, inscrito no Processo nº 6051/2018 Clinica Criminal;
- O Relatório Final de Projeto de Pesquisa Institucional, inscrito no Processo nº 3546/2021 – CRIMES MULTITUDINÁRIOS NO ÂMBITO DO PROCESSO PENAL COLETIVO;
- O Relatório Anual do Projeto de Ensino, inscrito no Processo nº
 1449/2023 ENSAIOS DE SUSTENTAÇÃO ORAL EM RECURSOS;
- O Parecer Inicial de Projeto de Iniciação Científica, inscrito no Processo nº 1904/2024 – A aplicação da Teoria dos Jogos no Direito e na Economia do Crédito;
 - **Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação
 - **Art. 3º**. Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se.

Dê-se ciência.



Universidade Estadual de Maringá

CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS DEPARTAMENTO DE DIREITO PRIVADO E PROCESSUAL



Cumpra-se.

Maringá (PR), 11 de setembro de 2024.

Prof. Alexandre Ribas de Paulo Chefe do Departamento de Direito Privado e Processual